



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Diego Sebem Wordell

Matrícula: 260805

E-mail: [diego@curitibanos.sc.gov.br](mailto:diego@curitibanos.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3245-7200

**1. Objeto:** Contratação de banco oficial de tarifa para emissão de boletos registrados, no qual a tarifa será paga somente quando o título for liquidado.

**2. Justificativa da contratação:** A contratação de instituição bancária para emissão de boletos registrados é necessária para garantir a arrecadação municipal com segurança, controle e padronização.

O modelo adotado assegura rastreabilidade dos pagamentos e economicidade, pois a tarifa é cobrada apenas sobre os títulos efetivamente liquidados.

**3. Descrições e quantidades:**

Item	Descritivo	Organograma	QNTD
1	Contratação de banco oficial de tarifa para emissão de boletos registrados, no qual a tarifa será paga somente quando o título for liquidado	Sec. de Administração	65.000,000

**4. Grau de prioridade da compra:** alto

**5. Necessita de análise de riscos:**

SIM

NÃO

**Justificativa:** A análise de riscos não se faz necessária, tendo em vista que a contratação envolve serviços bancários padronizados, de baixa complexidade operacional e amplamente difundidos no mercado. Trata-se de atividade rotineira das instituições financeiras, não apresentando riscos relevantes que comprometam a execução do objeto.

**6. Previsão no PCA:**

NÃO, precisa incluir;

SIM, com a seguinte descrição:

**7. Estimativa de valor:** R\$32.450,00

**8. Prazo de entrega/ execução:** Prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da solicitação de fornecimento.

**9. Recursos orçamentários:**

**10. Local e horário da entrega/execução:**

A prestação dos serviços ocorrerá de forma contínua, por meio eletrônico, compreendendo a emissão, registro, processamento e liquidação de boletos, com integração aos sistemas da Administração.

Os valores arrecadados deverão ser repassados conforme prazos do sistema bancário, sendo a tarifa cobrada apenas sobre os títulos efetivamente liquidados.

**11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.:**

NÃO;

SIM; Identifique:

**11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Diego Sebem Wordell

**12. Observações:**



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

Curitiba-SC, 14 de abril de 2026.

**Diego Sebem Wordell**  
Secretário de Administração e Finanças  
Matricula: 260805